



|               |                                                                               |            |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Formulário    |                                                                               | DFIL.001   |
| Macroprocesso | Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário |            |
| Assunto       | Plano de Trabalho                                                             | Página 1/7 |

|                                                                       |                    |                                  |                                            |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|--------------------------------------------|
| 1 - DADOS CADASTRAIS                                                  |                    |                                  |                                            |
| Entidade Proponente:<br>MUNICÍPIO DE SANTA HELENA                     |                    | CNPJ:<br>76.206.457/0001-19      |                                            |
| Endereço:<br>RUA PARAGUAI, 1401, CENTRO                               |                    |                                  |                                            |
| Cidade:<br>SANTA HELENA-PR                                            | CEP:<br>85.892-006 | DDD/Telefone:<br>(45) 3268-8200  | Personalidade Jurídica:<br>Direito Público |
| Nome do Responsável:<br>CLADEMAR JOÃO MARASKIN                        |                    | C.P.F.:<br>848.990.699-87        |                                            |
| C.I./Órgão Expedidor:<br>848.990.699-87                               |                    | Cargo:<br>Prefeito municipal     |                                            |
| Endereço Residencial:<br>ESTRADA LINHA MARASKIN, DISTRITO DE SUB SEDE |                    | CEP:<br>85894-299                |                                            |
| Município:<br>SANTA HELENA                                            | UF:<br>Paraná      | DDD/Celular:<br>(45) 98813-7084  |                                            |
| E-mail 1: clademar.maraskin@santahelena.pr.gov.br                     |                    | DDD/Telefone:<br>(45) 32368-8209 |                                            |
| E-mail 2:                                                             |                    |                                  |                                            |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                             |                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------|
| 2 - DO PROJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                             |                     |
| 2.1 Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Período de Execução do Convênio                             |                     |
| IMPLANTAÇÃO DO CONTORNO VIÁRIO DE SANTA HELENA -<br>CONTORNO LESTE PR-488                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | INÍCIO<br>Data de publicação no<br>Diário Oficial do Estado | TÉRMINO<br>690 Dias |
| 2.2 Trecho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                             |                     |
| A obra consiste na implantação do Contorno Viário de Santa Helena/PR – CONTORNO LESTE PR 488, no trecho compreendido entre a Rodovia PR-488 e a Rua do Porto, com extensão total de <b>3.620,00 m</b> . A área de pavimentação prevista é de <b>67.972,02 m²</b> (aproximadamente <b>6,80 ha</b> ). Como coordenada geográfica de referência da área de intervenção, adota-se: <b>Latitude -24,876521; Longitude -54,351296</b> . |                                                             |                     |
| A intervenção contempla a implantação de via em pavimento de concreto, com serviços de terraplenagem, drenagem, obras de arte correntes, obras de arte especial/interseção em desnível, contenções, sinalização horizontal e vertical, dispositivos de segurança viária, calçadas, ciclovia e revegetação das áreas afetadas.                                                                                                     |                                                             |                     |
| 2.3 – Justificativa socioeconômica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                             |                     |



|               |                                                                               |            |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Formulário    |                                                                               | DFIL.001   |
| Macroprocesso | Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário |            |
| Assunto       | Plano de Trabalho                                                             | Página 2/7 |

A implantação do contorno possui relevante interesse socioeconômico por direcionar o tráfego pesado, especialmente o vinculado ao acesso ao Porto Internacional de Santa Helena, para fora da área urbana. Atualmente, esse fluxo utiliza vias locais e áreas residenciais, gerando sobrecarga do sistema viário, conflito com pedestres e veículos leves, maior risco de acidentes, ruído, poluição e deterioração acelerada do pavimento urbano. A obra proporcionará melhor ligação logística entre os eixos PR-317 e PR-488, maior segurança e fluidez ao tráfego, redução de custos de manutenção das vias urbanas e melhoria da qualidade de vida da população, além de favorecer o desenvolvimento econômico, o transporte de cargas e a integração regional.

| 3 - CRONOGRAMA DO CONVÊNIO |      |                                 |                  |        |                |         |
|----------------------------|------|---------------------------------|------------------|--------|----------------|---------|
| Meta                       | Fase | Especificação                   | Indicador Físico |        | Duração (Dias) |         |
|                            |      |                                 | Unidade          | Quant. | Início         | Término |
| 1                          | 1    | Licitação e Contratação         | Ud               | 01     | 0              | 150     |
| 2                          | 1    | Licenciamento Ambiental         | Ud               | 01     | 0              | 150     |
| 3                          | 1    | Desapropriação                  | Ud               | 01     | 0              | 150     |
| 4                          | 2    | Terraplenagem                   | Ud               | 01     | 151            | 480     |
| 5                          | 2    | Drenagem e Obras Arte Correntes | Ud               | 01     | 151            | 630     |
| 6                          | 2    | Pavimentação                    | Ud               | 01     | 151            | 600     |
| 7                          | 2    | Ligantes Betuminosos            | Ud               | 01     | 241            | 270     |
| 8                          | 2    | Obras de Arte Especiais         | Ud               | 01     | 451            | 690     |
| 9                          | 2    | Serviços Complementares         | Ud               | 01     | 241            | 690     |
| 10                         | 2    | Sinalização                     | Ud               | 01     | 271            | 690     |
| 11                         | 2    | Sinalização Provisória          | Ud               | 01     | 151            | 690     |
| 12                         | 2    | Iluminação                      | Ud               | 01     | 661            | 690     |



|               |                                                                               |            |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Formulário    |                                                                               | DFIL.001   |
| Macroprocesso | Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário |            |
| Assunto       | Plano de Trabalho                                                             | Página 3/7 |

|    |   |                              |    |    |     |     |
|----|---|------------------------------|----|----|-----|-----|
| 13 | 2 | Administração Local          | Ud | 01 | 151 | 690 |
| 14 | 2 | Canteiro de Obras            | Ud | 01 | 151 | 180 |
| 15 | 2 | Mobilização e Desmobilização | Ud | 01 | 151 | 690 |

\*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

| 4 - PLANO DE APLICAÇÃO |                      |                   |                  |
|------------------------|----------------------|-------------------|------------------|
| Rubrica                | Natureza da despesa  | Estado            | Município        |
| 4.4.90.51.00.00        | Obras e Instalações  | -                 | R\$ 2.110.611,51 |
| 44404200               | Auxilio a municípios | R\$ 40.101.618,78 | -                |

| 5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO |                |                   |          |
|------------------------------|----------------|-------------------|----------|
| Dias                         | Estado ( R\$ ) | Município ( R\$ ) |          |
|                              |                | Pecúnia           | Serviços |
| 30                           | 0,00           | 0,00              | 0,00     |
| 60                           | 0,00           | 0,00              | 0,00     |
| 90                           | 0,00           | 0,00              | 0,00     |
| 120                          | 0,00           | 0,00              | 0,00     |
| 150                          | 0,00           | 0,00              | 0,00     |
| 180                          | 2.642.606,54   | 139.084,55        | 0,00     |
| 210                          | 1.941.190,02   | 102.167,90        | 0,00     |
| 240                          | 2.036.858,92   | 107.203,10        | 0,00     |
| 270                          | 4.632.224,60   | 243.801,29        | 0,00     |
| 300                          | 2.463.839,16   | 129.675,75        | 0,00     |



|                                                                                                    |  |          |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|----------|-----|
| Formulário                                                                                         |  | DFIL.001 |     |
| Macroprocesso <b>Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário</b> |  |          |     |
| Assunto <b>Plano de Trabalho</b>                                                                   |  | Página   | 4/7 |

|             |                   |              |      |
|-------------|-------------------|--------------|------|
| 330         | 2.554.808,95      | 134.463,63   | 0,00 |
| 360         | 3.148.277,91      | 165.698,84   | 0,00 |
| 390         | 4.486.523,85      | 236.132,83   | 0,00 |
| 420         | 2.739.019,96      | 144.158,95   | 0,00 |
| 450         | 1.687.651,69      | 88.823,77    | 0,00 |
| 480         | 1.693.349,37      | 89.123,65    | 0,00 |
| 510         | 1.398.239,93      | 73.591,58    | 0,00 |
| 540         | 1.481.550,90      | 77.976,36    | 0,00 |
| 570         | 1.997.457,78      | 105.129,36   | 0,00 |
| 600         | 1.780.424,98      | 93.706,58    | 0,00 |
| 630         | 1.106.633,49      | 58.243,87    | 0,00 |
| 660         | 983.975,76        | 51.788,20    | 0,00 |
| 690         | 1.326.984,98      | 69.841,29    | 0,00 |
| Sub-total   | 40.101.618,78     | 2.110.611,51 | 0,00 |
| Total geral | R\$ 42.212.230,29 |              |      |



|               |                                                                               |          |     |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|
| Formulário    |                                                                               | DFIL.001 |     |
| Macroprocesso | Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário |          |     |
| Assunto       | Plano de Trabalho                                                             | Página   | 5/7 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| 6 - DECLARAÇÃO DO PREFEITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| <p>6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de SANTA HELENA, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:</p> <p>a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 2.110.611,51 (Dois milhões, cento e dez mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e um centavos) na forma de execução de pecúnia.</p> <p>b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.</p> <p>c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.</p> <p>d)O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.</p> <p>e)O município é responsável administrativamente e financeiramente pelos procedimentos de desapropriação necessários.</p> <p>6.2) Forma de execução pretendida: (    ) Administração direta    ( X ) Contratação    (    ) Mista</p> <p>Mista (breve detalhamento):</p> <p>Local: Santa Helena</p> <p>Data : 31/08/2026</p> <div><div>ASSINADO DIGITALMENTE<br/>CLADEMAR JOAO MARASKIN<br/>A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:<br/><a href="http://serpro.gov.br/assinador-digital">http://serpro.gov.br/assinador-digital</a></div><div></div></div> <p><b>Clademar João Maraskin</b><br/>CPF: 848.990.699-87<br/><b>Prefeito Municipal de Santa Helen</b></p> |  |



| Formulário    |                                                                               | DFIL.001 |     |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|
| Macroprocesso | Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário |          |     |
| Assunto       | Plano de Trabalho                                                             | Página   | 6/7 |

7 - OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

1. Plano de Trabalho (este documento) com cronograma físico-financeiro e cronograma de desembolso;

2. Projeto Básico (plantas, perfis, seções-tipo, detalhes);

3. Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;

4. Planilha Orçamentária Sintética;

5. Licença Prévia 43972; Processo nº.26.270.532-3.

6. ART nº 1720263230426 e ART de fiscalização 1720265244882

7. Declarações de responsabilidade e liberação dos direitos

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:



|                           |  |                                                                               |     |
|---------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------|-----|
| Formulário                |  | DFIL.001                                                                      |     |
| Macroprocesso             |  | Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário |     |
| Assunto Plano de Trabalho |  | Página                                                                        | 7/7 |

Avenida Iguaçu 420 | 2º andar | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80230-020 | 41 3304-8500

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Clademar Joao Maraskin** em 31/08/2026 15:37. Inserido ao protocolo **25.021.748-0** por: **Giulliano Gilioli Bindo** em: 31/08/2026 15:58. Demais assinaturas na folha 3900a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c09259df4aff443f4c5949a2094dbe48**

Documento: **4.1PlanodeTrabalhorev31.08.2026.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Clademar Joao Maraskin** em 31/08/2026 15:37.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia (XXX.029.889-XX)** em 11/09/2026 19:04 Local: SEIL/GS.

Inserido ao protocolo **25.021.748-0** por: **Giulliano Gilioli Bindo** em: 31/08/2026 15:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código: